



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que o Executivo Municipal faça a devida notificação do proprietário do imóvel localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 3959, Jardim Santa Rita;

Considerando que o referido terreno se encontra em estado de abandono, com presença de vegetação alta, o que pode favorecer a proliferação de animais peçonhentos;

Considerando que o setor competente deve notificar com a maior celeridade possível o proprietário deste terreno, bem como os diversos locais que se encontram na mesma situação, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 165, de 8 de novembro de 2018;

Considerando que é dever do Poder Público oferecer ambientes seguros à população, especialmente no tocante à manutenção de locais como o aqui apresentado.

Nessas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de fazer a devida notificação do proprietário do terreno localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 3959, no Jardim Santa Rita.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2EP35JK4YM6R047W>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2EP3-5JK4-YM6R-047W